

SEMA

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BRIGADISTAS COMUNITÁRIOS EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS – RESULTADO PRELIMINAR TAF E THUFA

A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 17, de 17 de março de 2025 – SEMA, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto no Edital Simplificado publicado no DOE nº 13.988, de 25 de março de 2025, torna público o resultado preliminar do TAF (Teste de Aptidão Física) e da THUFA (Teste de Habilidades no Uso de Ferramentas Agrícolas), conforme demonstrados nas tabelas 1,2,3,4 e 5, realizadas de acordo cronograma em 7 de maio de 2025.

1. CANDIDATOS(AS), CLASSIFICADOS(AS) PRELIMINARMENTE PARA A PRÓXIMA FASE.

A relação completa dos(as) candidatos(as) classificados está disponível no endereço eletrônico <https://sema.ac.gov.br>.

Tabela 1. Seleção da Floresta Estadual do Antimary (FEA)

Nome	Classificação
Weverson dos Santos	1º
Weslei Barbosa de Souza	2º
Eliane Lima dos Santos	3º
Marcela Freitas Santos	4º
Nelita Freitas dos Santos	5º

Tabela 2. Seleção da Área de Proteção Ambiental São Francisco (APA São Francisco)

Nome	Classificação
Izaque Marques Lopes	1º
Maria José Amarante Filgueira	2º
Raimunda Nonata Silva da Costa	3º
Juliano Augusto Silva Costa	4º
Thárita Carrilho de Andrade	5º
João Lucas de Paiva Leão	6º
Jonas Peres Pablo Kaxinauá	7º
Luzinete Fernandes dos Reis	8º
Jose Marlon de Lima Sousa	9º
Maria Antonia de Oliveira Braga	10º

Tabela 3. Seleção da Área de Relevante Interesse Ecológico Japiim Pentecostes (ARIE Japiim Pentecostes)

Nome	Classificação
Gleidison Lima da Silva	1º
Edson Dantas Rodrigues	2º
Arisson da Silva Almeida	3º
Juliana de Souza Almeida	4º
Raimundo Muniz de Souza	5º
Maria Francisca Silva de Souza	6º
Ricardo Chagas Nascimento	7º
Moises Nascimento da Silva	8º
Tiago Lima do Nascimento	9º
Maria Neis da Silva Vilanova	10º
Elissandra Silva de Souza	11º
Aurizangela da Cruz Machado	12º

Tabela 4. Seleção do Complexo de Florestas Estaduais do Rio Gregório (CFERG)

Nome	Classificação
Elcione Araújo de Mesquita	1º
Vitoria da Conceição Barbosa	2º
Isaias Nogueira de Souza	3º
Elias da Silva Gomes	4º
Daniel Lima de Oliveira	5º
Everton Afonso da Silva	6º
José Francisco da Silva Gomes	7º
Alan Silva de Oliveira	8º
Lindomar Menezes de Araújo	9º
Gleicimar Menezes de Araújo	10º
Moises dos Santos Silva	11º
Antônio Vonisson Bezerra da Rocha	12º
Antônia Lucineide da Silva da Silva Gomes	13º

Tabela 5. Área de Proteção Ambiental Lago do Amapá (APA Amapá)

Nome	Classificação
José Antônio da Silva Gomes	1º
André Amario Queiroz	2º
Altevani Rodrigues Leandro	3º
Fagno Souza do Nascimento	4º
Mateus Lima dos Santos	5º

Ellem Genaina Libio Brasil	6º
Antonia Lideane França Pereira	7º
Ivanildo dos Santos Ferreira	8º
Bruno Gonçalves dos Santos Lima	9º
Jonas Souza dos Anjos	10º
Eliane Conceição da Silva	11º
Claudenizia Pinheiro Aguiar	12º
Alexandre Araujo da Silva	13º
Rozemberg Monteiro	14º
Micleide Cavalcante Batista Rodrigues	15º

2 – PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar do TAF e THUFA encerra-se em 13 de maio de 2025, conforme previsto no item 16 do Edital. Os recursos poderão ser protocolados presencialmente na sede da SEMA ou por meio eletrônico, no endereço: <https://sema.ac.gov.br>. Rio Branco/AC, 09 de maio de 2025.

Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado
Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

EXTRATO DO CONTRATO 9614

PROCESSO Nº 0820.004911.00105/2024-51

CONTRATO Nº: 9614

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 63.601.769/0001-85 ENERGISA ACRE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº. 04.065.033/0001-70.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA O LIGAMENTO E FUNCIONAMENTO DA SUBESTAÇÃO DO VIVEIRO DA FLORESTA DE 112,5 KVA JUNTO À ENERGISA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

DA VIGÊNCIA: CONFORME INC. III DO CAPUT DO ART. 133 DA REN 1.000/2021, O PRESENTE CONTRATO TEM VIGÊNCIA POR PRAZO INDETERMINADO.

DO VALOR: O VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 132.000,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 720.001.1127.0000; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: (15000100) RP LOCAL E DATA DA ASSINATURA: RIO BRANCO – ACRE, 29/04/2025

ASSINAM: LEONARDO DAS NEVES CARVALHO, SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE PELO CONTRATANTE E ANTONIO MAURICIO DE MATOS GONÇALVES, PELA CONTRATADA.

SEPI

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DOS POVOS INDÍGENAS

Portaria SEPI Nº 38, de 08 de maio de 2025

A SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 4.416-P, de 12 de julho de 2023, publicado no D.O.E. nº 13.572 de 13 de julho de 2023.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 196, da Lei Complementar nº 39/1993, que prevê a abertura de processo administrativo para apuração de infrações funcionais atribuídas a servidor público;

CONSIDERANDO a nomeação da Comissão de Sindicância Investigativa – rito sumário, a fim de apurar possível infração administrativa, conforme processo de reconhecimento de dívida formalizado no Processo SEI nº 0722.017352.00013/2024-95.

RESOLVE:

Prorrogar por igual período a Portaria N 32, de 11 de abril de 2025 publicada no diário oficial nº 14.003 de 15 de abril de 2025, para conclusão dos trabalhos investigativos.

Art. 1º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período mediante justificativa, para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA OLIVEIRA DE LIMA COSTA

SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DOS POVOS INDÍGENAS - SEPI

Decreto Nº 4.416-P/2023

SEPLAN

ESTADO DO ACRE

PORTARIA SEPLAN Nº 76, DE 08 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 54 da Lei Complementar Estadual nº 419, de 15/12/2022, e o Decreto nº 07-P, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário